



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. Nº **54** /2020/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2020.

Ao Senhor
Ismael Baklizi
Supermercado Baklisi
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 10/2020 da vereadora Josefina Soares, protocolizada nesta Casa sob nº 182/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossa Senhoria, funcionários e colaboradores, pelos 22 anos de supermercado Baklizi em nossa cidade.
2. Justificamos a presente homenagem a esta empresa pelos serviços prestados com zelo, qualidade e bom atendimento e que muito contribui para o desenvolvimento de nossa cidade.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente